



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 15 de abril de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4945

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 037/2021) | 2 |
| SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| PORTARIA (Nº 023/2021) | 3 |
| SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 051/2020) | 4 |
| DESIGNAÇÃO (CONTRATO Nº 0006/2021) | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 037/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 037/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 1051/2021**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora Jacira de Oliveira, cadastro **3945, Auxiliar Adm.II/ Estab. Econômica DAS-2B**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença a que se refere o item anterior, corresponde ao quinquênio 2014/2019, com vigência a partir de 15 de abril de 2021, devendo a servidora retornar as suas atividades em 15 de julho de 2021.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 16 de março de 2021.


Lais de Matos Araújo
Secretária

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 023/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Portaria Nº 023/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial responsável pelo recebimento, distribuição e estoque do benefício eventual, Cestas Básicas, conforme Lei Municipal nº 1115/2019, devido à ampliação do benefício social no período da Pandemia do Covid-19.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial a que se refere o art. 1º.

I-Definir e organizar medidas para o controle efetivo da logística do armazenamento, da conservação, distribuição, estoque e registro finais das Cestas Básicas;

Art. 3º Nomeia os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão ora instituída:

Gilmar Rocha Santana
Matrícula: 944225
Assessor Administrativo I

Jefferson Paulino Bispo
Matrícula: 944356
Superintendente III

Kátia Moreira De Santana Santos
Matrícula: 944373
Assessor Técnico

Leticia De Cerqueira Almada
Matrícula: 944217
Assessor de Assistência Social

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos da referida Comissão ficará a cargo da Senhora **Leticia de Cerqueira Almada**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021.

Gabinete da secretária, 14 de Abril de 2021.

ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 051/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 039/2021 AO CONTRATO Nº 051/2020, ORIUNDO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.285.646/0001-47, neste ato representada pela Sra. Manuelle dos Santos Pires, brasileira, portador do RG 1204233160 SSP/BA, inscrito no CPF 035.197.005-30, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0051/2020, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para o Contrato nº 0051/2020, que tem por objeto a execução pela Contratada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS em diversos bairros no município de Simões Filho-Ba, para o exercício de 2021, com a Lei Orçamentária Anual nº 1169/2020 de 16/11/2020 e decreto municipal nº 768/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2021 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---------|-------------------|---------------------|-------|
| 1301 | 1028 | 4490.51.00 | 0100 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 05 de março de 2021.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Gabriel Ribeiro Marques
Sec. Munic. De Infraestrutura


Deusneide F. Braga
Orçamento – Mat 944099

DESIGNAÇÃO (CONTRATO Nº 0006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

DESIGNAMOS: O Sr. José Ferreira de Jesus Filho, Cadastro nº 943978, Assessor Especial I de Planejamento, a fiscalizar as Obras/serviços de **Implantação de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Adulto com de 10 leitos**, referente ao Contrato nº 0006/2021 – FMS.

EMPRESA- DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA

Simões Filho, 01 de Fevereiro de 2021

Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matricula nº 943951